

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Petição n.º 190/XV/1.a - Pedido de reflexão sobre o novo sistema de candidatura à universidade com base no mínimo de dois exames e obrigatoriedade do exame de português - Pedido de informação

Concordamos com a fundamentação sobre a pressão dos exames e reiteramos o impacto que pode ter sobre a saúde mental dos jovens.

‘A realização de muitos exames, envolve grande carga de trabalho, disponibilidade e empenho. Isto, no final de dois anos letivos intensos, exigentes e desafiantes. Ora, esta grande pressão sobre os estudantes pode provocar certos problemas mentais tais como a ansiedade e a depressão. Não é descabido realçar que as estatísticas mostram que a ansiedade e a depressão têm vindo a aumentar consideravelmente entre os alunos do secundário e da universidade. Acrescenta-se que estes problemas mentais diminuem a produtividade dos estudantes’.

Parece-nos também que os exames têm um impacto negativo na operacionalização do currículo, sendo frequente que as escolas tendam a ensinar para que os alunos tenham bons resultados nos exames, não dando tanta importância para competências que não são alvo dos exames nacionais, nomeadamente competências transversais

‘Outro aspeto a salientar é que no sistema português os exames controlam o sistema educativo e minimizam o trabalho realizado durante três anos nas escolas secundárias’.

No entanto, acreditamos que o sistema de avaliação externo do ensino secundário deve ser alvo de reformas mais ousadas, e que os exames nacionais tal como existem hoje deveriam ser eliminados. A avaliação das escolas e do sistema educativo não se deve fazer à custa dos alunos, mas sim com métodos de observação mais elaborados. Acreditamos também que a aferição do desempenho dos alunos a nível nacional não deva ter impacto na sua classificação final, e que a avaliação final deve ser realizada pelos professores dos alunos em processos internos de avaliação formativa e sumativa e não em exames nacionais.

‘Ora, a solução não passa por dispensar os exames, mas sim realizar apenas os adequados às metas curriculares do curso que os educandos pretendem seguir’.

Parece-nos que os alunos não deveriam fazer exames nacionais para acesso ao ensino superior, cabendo às instituições de ensino superior desenhar e aplicar o seu sistema de candidaturas segundo o curso que oferecem, e realizar provas de ingresso caso assim o entendam, na petição são referidos alguns exemplos de países europeus como a Dinamarca, Reino Unido e Países Baixos que não

têm o sistema de ingresso no ensino superior coincidente com a avaliação final dos alunos no ensino secundário.

Portanto, quanto à petição para que o exame de Português só seja obrigatório para os alunos que vão frequentar cursos direcionados para a língua mãe, estamos plenamente de acordo, ressaltando a nossa posição quanto à obsolescência de todos os exames nacionais no final do ensino secundário para fins de classificação dos alunos.

Teresa Torres de Eça

Presidente da Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual